



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 233, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, a partir de 15 de julho de 2022, o prazo da Comissão de avaliação de periódicos (revistas), objeto da Portaria PR/PA nº 103, de 6 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

Ministério Público Federal